



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE ENGENHARIA DO AMBIENTE)

1. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datados de cinco de julho de dois mil e vinte e dois e três de agosto de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de atividade de Engenharia do Ambiente, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes Santos, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos, e José Manuel da Conceição Marques, Técnico Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 19411/2023 do Diário da República, II Série, n.º 195 de 09 de outubro de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Catarina João Reis Ramires-----
João Moleiro de Melo-----
Maria João Carvalhais Gonçalves-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de EXCLUIR os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumera:-----

Bruno Correia Carvalho de Aguiar, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

3.1. Deliberou ainda o júri notificar o candidato acima mencionado, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

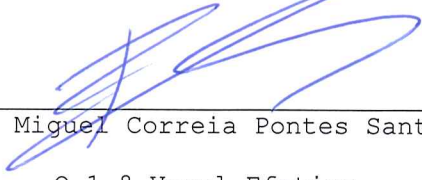
4. Verificou ainda o júri, ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----




MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri




(Rui Miguel Correia Pontes Santos)

O 1.º Vogal Efetivo



(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)

O 2.º Vogal Efetivo



(José Manuel da Conceição Marques)